

PARECER Nº 2791/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 063/2013.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 30 anos da SAEC – Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar uma vez que a organização homenageada representa a luta de seus moradores em reivindicações por melhores condições de vida e dignidade. Desde a sua fundação, há 28 anos, tem colaborado com o poder público nas áreas da assistência social e da educação.

Outrossim, é justa a homenagem ao coletivo de seus moradores que enfrentou todas as dificuldades impostas pelos interesses capitalistas presentes na região, tendo os mesmos se organizado no sentido de reivindicar seus direitos perante os poderes constituídos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/12/2013.

Reis - (PT) - Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)